

O caso Camanducaia e o abuso policial: como a revista Veja abordava o abuso policial a menores infratores (1968 – 1988)

Júlia Rodrigues Vieira¹

Resumo: menor infrator era um problema crescente na cidade de São Paulo de acordo com a revista Veja. Ao longo dos anos de 1968 até 1988 (recorte temporal do trabalho) o número de menores aumentava os abrigos e internatos não eram suficientes para atender a demanda. As especificidades na justiça a determinavam que para uma apreensão era necessário um flagrante, contudo os tipos de crimes por esses cometidos tornavam os flagrantes raros de acontecer, não solucionando o problema. O trabalho a seguir pretende pegar como estudo de caso, Camanducaia para debater e questionar o abuso policial com os menores infratores. Entre os pontos de análise estão à descrição dos menores e de suas infrações, as diferenças dos menores que não passam por abusos e até que ponto o meio jurídico contribuía para que tais ações fossem feitas. Para contribuir a discussão, outras reportagens também serão citadas para enriquecer o debate. Serão analisados os discursos colocados na imprensa, compreendendo discurso sobre as definições de Michel Foucault. A proposta é perceber através das reportagens e das cartas dos leitores quais os argumentos estavam sendo utilizados para lidar com a questão do menor infrator. Com isso torna-se plausível pensar na eficácia da revista em divulgar sua perspectiva sobre o assunto e sua maneira de generalizar as informações e um discurso e mediando a formação de uma opinião pública.

Palavras-chave: menor, policial, Camanducaia.

Vítimas ou culpados: As acusações ou defesas ao menor infrator

O discurso político, ao falar de crimes oferece duas opções para análise do sujeito criminoso: vítima ou culpado. A única diferença entre os sujeitos são as argumentações de defesa ou acusação. Um importante meio para a formação de opinião desses casos é a mídia – em todas as suas formas, neste caso tratamos do meio impresso, particularmente, da revista Veja -, que ao divulgar ações, sutilmente pode, ou não, imprimir observações que contribuam a formação de um veredito quanto ao sujeito infrator.

Contudo, quando tal sujeito é um menor, o discurso assume diferentes argumentações, quer dizer, a intenção de exprimir um veredito avalia outras questões para além da infração em si. As reportagens onde os menores infratores tem destaque utilizam argumentos sobre a estrutura familiar, as condições dos abrigos para menores, possibilidades de receber esses menores nas instituições adequadas e por último, o comportamento policial para cuidar desses infratores.

¹ Mestranda em História, pela Universidade do Estado de Santa Catarina, bolsista CAPES. Email de contato: hst.julia@icloud.com

Um exemplo de questionamento da postura policial foi o caso Camanducaia. Repercutindo em quatro edições o caso mostra de maneira pontual a acusação de abuso da força policial. Lembro que este não foi o único caso onde houve uma denúncia/acusação do abuso da força policial. Balizo minhas análises a partir do caso Camanducaia, porém trago trechos de outras reportagens onde a mesma temática é apresentada.

Como método para análise das reportagens o trabalho se baseia nas premissas de Michel Foucault (2009) da análise de discurso. O autor já indica o processo que os diferentes discursos passam na sociedade

[...] suponho que em toda a sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (FOUCAULT, 2009, p.8/9)

A partir dessas premissas consideramos que o discurso midiático precisa dessa de uma análise atenta, desde seu controle, organização, da seleção de reportagens, do meio de redistribuição e da organização da revista como pontos que transpareçam os outros discursos que a mídia reproduz. No caso da seguinte análise, o veículo impresso era editado pela Abril, fundada em 1950, a editora era dos irmãos Civita e seguia um padrão de impressão italiana – país onde o irmão Cesar Civita trabalhou antes de abrir a editora no Brasil. No ano de 1974, maior parte das reportagens aqui analisadas, o Diretor de redação era o senhor Mino Carta, de origem italiana, se aproximava da intenção de formata para as revistas da editora, além disso, era um dos quatro diretores da editora.

As reportagens não eram assinadas, junto da sessão Carta ao leitor, em uma coluna a esquerda da página, os responsáveis pela revista eram listados. Desde o Editor e Diretor da editora até o diretor de Marketing. No “caso Camanducaia” não há assinatura de quem escreve a reportagem ou qual o repórter responsável pelas entrevistas com os nomes citados na reportagem. Caso fosse um caso fora da cidade de São Paulo, a revista nomeia seus correspondentes e seria possível rastrear o autor da matéria.

Sobre o infortúnio caso de Camanducaia; começou no dia 19 de Outubro de 1974, sendo publicado pela primeira vez na revista Veja no dia trinta no mesmo mês,

em sua 321ª edição, uma reportagem intitulada “O futuro sem esperança”, na sessão “São Paulo” a partir da página 31 a revista começava a explicar o caso.

Naturalmente, não poderia ser verdade. Principalmente às 2 e meia da madrugada, e no meio da chuva [grifo meu]. E foi preciso que o soldado de plantão na delegacia na cidade mineira de Camanducaia, a 134 quilômetros de São Paulo, repetisse com máxima seriedade possível para convencer o delegado Paulo Emílio Viana: “Tem um bando de meninos pelados cercando o Posto Cometa”.(EDIÇÃO 321, p.31)

Desde o primeiro parágrafo que descreve o caso a revista já indica uma tomada de posição quanto à situação que os menores foram obrigados a vivenciar. e da incomum decisão dos policiais que tentavam solucionar a situação da prisão de menores.

A polícia perdida – “Foi uma decisão estúpida, burra!”, afirma o secretário de Segurança Pública de São Paulo, coronel Antônio Erasmo Dias [...] “Imagine levar os meninos para outro Estado! Mas foi uma decisão, de qualquer forma. Uma tentativa de buscar uma solução. Mostra, pelo menos, que a polícia não está alheia ao problema. [grifo meu]”.

[...] Mas não há dúvida de que a polícia parece estar angustiadamente perto do desespero total: o flagrante dos trombadinhas raramente é conseguido, as vítimas quase nunca dão queixa e, quando o fazem, jamais conseguem identificar um suspeito [grifo meu].(EDIÇÃO 321, p.32)

De acordo com o Código de Menores de 1929, os menores de 14 anos não sofreriam processo penal – passando por diversas avaliações sobre a sua condição psíquica, moral e mental -, em casos de menores entre 14 e 18 anos existe um processo específico, contudo, esses também passam pelas mesmas avaliações além de questionamentos quanto à condição social do menor e sua família.

Já em casos de menores entre 16 e 18 anos o processo se agrava, provando que se tratava de um indivíduo perigoso, o menor era encaminhado a um estabelecimento para infratores e caso não houvesse tal estabelecimento, o menor deveria ser levado a instituições destinadas a adultos.

No caso aqui específico, dos 91 menores resgatados no município de Camanducaia e arredores suas idades variavam de 11 a 17 anos. A denúncia do caso refletia a situação do sistema penal brasileiro quanto ao cuidado com o menor infrator. A fala do secretário de Segurança Pública de São Paulo aponta as limitações policiais quanto a melhor maneira de lidar com os menores.

Contudo, após a apontar a situação dos menores, em um tom neutro quanto a ação da polícia, a revista aponta todos os problemas que o Juizado de Menores vive com a precariedade das instituições que deveriam ser responsáveis pelos jovens delinquentes.

O fim do mundo – Embora louváveis, tais iniciativas, porém, são insuficientes. E, enquanto os órgãos responsáveis pela assistência à população não cumprem seu papel devidamente, os menores abandonados, egressos de lares desfeitos, continuam sobrevivendo por meio de expedientes perigosos, buscando os mais variados tipos de subemprego, *eventualmente caçados pela polícia e recolhidos a cela do lado de experimentados delinquentes, muitas vezes pelo crime de roubar alimentos* [grifo meu]. Vivem, portanto, no impreciso limite entre a marginalidade e delinquência. [...] (EDIÇÃO 321, pg. 32)

A revista já começa a mostrar a dualidade no discurso sobre o menor infrator, existem os delinquentes e existem os jovens, de lares fragilizados, que buscam uma alternativa para sobreviverem, no roubo. Forjando essa dualidade, fazem-se necessários argumentos discursivos para a defesa e acusação do menor, até que bom a polícia faz o seu trabalho e até que ponto ela abusa dos menores que não tem outra escolha senão o caminho dos delitos.

A força policial

Com a proposta de analisar esses argumentos, busco afirmações de Alba Zaluar (2004) quando fala da formação de uma cultura do medo nas diferentes classes sócias. Além de atribuir importante poder a mídia quanto a transmissão de casos, a autora defende que não é apenas da imprensa que a população semeia o medo, demonstra que o índice de criminalidade aumentava (não trabalhando apenas com homicídios), considerando tal crescimento, havia uma motivação real para que a população se amedrontasse.

Outro ponto importante é a relação população – polícia

As pesquisas mais recentes confirmam o que vinha sido reiterado em vários trabalhos sobre as mortes violentas entre os adolescentes acima de 14 anos de idade, em sua maioria assassinados provavelmente por outros jovens da mesma idade e por policiais corruptos. O problema reside na dificuldade em comprovar a autoria das mortes. Policiais corruptos agem como grupos de extorsão que podem ser rotulados de grupos de extermínio (ZALUAR, 2004, p.214).

Surge um novo personagem social, o policial que não protege. Uma nova representação aparece e muda o relacionamento da sociedade com essa figura, um antigo protetor, para o novo exterminador. A autora explica ainda que esse novo ator social contribui para o esquema de violência, especialmente no que diz aos métodos de cobrança de dívidas. Ao debater tal tema a autora já rompe com um antigo imaginário que a violência nas cidades dá-se em decorrência de uma luta de classes, uma cobrança entre classes.

[...] As pesquisas também indicam que os pobres são as principais vítimas dessa onda de criminalidade violenta, seja pela ação da polícia ou dos próprios delinquentes, pois não têm os recursos políticos e econômicos que lhe garantam acesso à Justiça e à segurança. (ZALUAR, 2004, p.214)

Sobre o acesso a justiça e aos meios que a política, a autora explica que a população de classes baixas não se reconhece dentro do sistema jurídico e legal vigente. Indo ao encontro as afirmações de Caldeira (2000) afirmam que por acompanharem longos processos jurídicos, não creditam eficiência e justiça aos meios considerados legais, recorrendo e um processo de formação de identidade local ou grupal.

Essa percepção de isolamento frente à Justiça legal sugere uma falta de credibilidade aos direitos civis. De acordo com Caldeira (2000) não haveria uma satisfação quanto ao sistema democrático que o país vivenciou, especialmente nas décadas de 1980 e 1990. Tais considerações sobre a insatisfação com a democracia brasileira concordam com as falas de Pitkin (2006) sobre a distorcida ideia de representação política que experimentamos.

As críticas políticas referentes a democracia tangem a falta de cuidado do representante aos interesses de uma classe, a autora trabalha o conceito de representação reforçando a questão de que um líder político ao ser eleito, representa toda a nação pelo qual foi eleito. Os interesses devem ser voltados à percepção do que todo aquele Estado necessita ao seu crescimento social, político e econômico.

Ao pensarmos no suporte em que são feitas as críticas políticas e a falta de representação, levanto também a dissertação de Sales (1992) que denuncia à contrariedade dos estereótipos de classes sociais que construímos. A autora demonstra que a desigualdade social divulgada na década de 1980, não era justificada em pesquisas quantitativas, que acusavam uma diminuição de pobreza. Desta forma a autora expõe o

universo de diferença social como indo muito mais além do que apenas o fator monetário.

Contudo, enquanto nas associações de moradores de classe média as principais questões foram as ecológicas, o aumento das taxas urbanas e as prestações do Sistema Financeiro de Habitação, as associações de moradores dos bairros populares e das favelas tiveram que enfrentar o problema de falta de serviços públicos nas suas áreas, especialmente nas favelas onde a presença do Estado é ainda mais frágil, intermitente e insuficiente. (ZALUAR, 2000, p.209/210)

O levantamento das diferentes preocupações entre as associações de moradores de classes diferentes indicam outros pontos possíveis a pensarmos os pontos que servem como premissa a uma interpretação de desigualdade social. A falta de serviços de base, o bairro de moradia são pontos que imprimem uma série de enunciados sobre a população do local.

A estes, isolados do acesso aos serviços de base cresce uma diferente maneira de lidar com tais serviços. Voltamos a nossa interpretação as aceitações que esses moradores têm em relação à segurança. De acordo com Caldeira (2003), entre as décadas de 1980 e especialmente de 1990, a política escolhida a lidar com esses habitantes foi à exploração do medo do crime. Descreditados no papel do Estado, são coniventes com abusos de poder de policiais, pois consideram que é a única maneira para solucionar o problema.

[...] As políticas públicas não são a única explicitação para as mudanças nos níveis de abuso. *Na verdade, a tradição de abuso – expressa na opinião pública, nos meios de comunicação de massa e na autonomia da polícia – tem um papel crucial e interpõe fortes barreiras às políticas que visam controlá-los* [grifo meu]. Contudo, onde há vontade política, pelo menos um controle parcial pode ser exercido. E se essa vontade coincide com as percepções populares [...], em vez de ter de lutar contra elas [...], o controle acontece mais fácil e rapidamente. [...] (CALDEIRA, 2003, p.163)

O papel da mídia reforça o apoio ao abuso, ao lidar com a informação de maneira que lhes convêm, a mídia corrobora a atitudes violentes e de abuso de poder. Porém, a mesma mídia que justifica o abuso da força como única maneira para solucionar uma situação, transforma-se e auxilia na mudança de percepção de algumas ações. Incentivando uma vontade política, possibilita que a população repense a solução para o problema de violência.

Apesar do importante papel que a mídia exerce tanto a favor ou contra os abusos de polícias, a autora discorre sobre a dificuldade em auxiliar a política e a violência. Caldeira (2003, p.168) explica que é um ponto que se espalha com muita fluidez, mas que seu controle é um projeto lento e dependendo de seus resultados, passíveis a um retorno do processo de violência.

A história recente das políticas de segurança pública mostra que dois governadores preferiram o caminho mais popular de garantir a impunidade da polícia e fechar os olhos às violações e ao crescimento da violência que as acompanha. Fazer cumprir o estado de direito no campo dos direitos civis e individuais é uma política impopular [...] (CALDEIRA, 2003, p.180/181).

Por não se considerarem parte de um sistema legal e por desconfiarem desse sistema faz com que a tentativa de exercer uma política que os inclua dentro desse sistema torna-se frágil e de respostas muito lentas. As possibilidades de rápidos resultados agradam a população, consequentemente dando popularidade e visibilidade ao político.

Considerando a passividade da população com as medidas abusivas todas pela polícia, procuro nas cartas dos leitores da revista *Veja*, a partir de quais matrizes discursivas eles defendem ou acusam as medidas dos policiais.

As revelações das cartas: quem é o culpado e quem é o inocente

Primeiro ponto importante para a análise das cartas da revista *Veja* é lembrar que o público alvo de vendas da revista era a classe média nacional. Tal delimitação de público já indica as prioridades dessa classe, como já veio a ser apontado nesse artigo. Além das diferentes prioridades a diferenciação dessa classe está no fato que a violência praticada por esses polícias não a atinge. Teresa Caldeira (2003) apresenta estudos quantitativos relatando que quem sofre mais com os abusos de policiais são os jovens, negros de classes baixas. Desta forma, vemos que as classes médias não são confrontadas com a realidade desta violência.

Ao contrário das classes que passam os abusos, o público leitor da revista *Veja* tem acesso a reportagens onde se populariza indícios de criminalidade e são reforçados valores que amedrontam a população em relação à violência.

Foram quatro edições diferentes que trouxeram reportagens sobre a “Operação Camaunducaia” cartas que se pronunciavam sobre o caso começam apenas em dezembro do mesmo ano do caso. Na edição 328 foram publicadas duas cartas, uma de um delegado de polícia citado na reportagem e buscando defesa.

Sr. diretor: Em reportagem sobre a chamada “Operação Camanducaia”, o meu nome aparece como autor de um inquérito “excessivamente rápido e presidido por um amigo pessoal de Liberatiri” (VEJA, nº 326). Tal não houve porque não fui a autoridade a quem coube a apuração inicial do ocorrido. (VEJA, edição 328, p.14)

Tal carta junto com a de um sr. Ricardo Pires Durão concordam quanto ao importante papel da imprensa na denúncia de ações irregulares. O delegado procurava justificar seu envolvimento no caso, preocupado com as consequências de seu envolvimento considerando os nomes que a revista cita. Já o Sr. Ricardo elogiando o papel da imprensa na denúncia, ilustra como o público dava valor as reportagens, as denúncias e elegia como verdade o discurso midiático.

Chama atenção o pouco número de cartas que a revista resolve publicar para debater o tema. Um assunto que envolve dois estados nacionais fica restrito a poucas edições e poucas cartas que se resumem a não acusar as ações da polícia e apenas valorizam o jornalismo. A escolha das cartas vai de encontro com a necessidade de valorização e popularização da revista, necessária em seu começo (até o final das revistas que publicam o tema, a revista Veja ainda não havia completado 10 anos). Também ligado a isto a revista é construída após o Ato Institucional número 5, em um momento de forte controle dos meios de comunicação, faz-se necessário valorizar seu veículo, os profissionais da área.

Vê-se que a revista adota uma postura conivente com a ação policial, sua preocupação maior estava na denúncia das fracas ações do governo que não conseguiam resolver a situação considerando o alto nível de demanda social. O Juizado de menores não fiscalizava, os menores ficavam presos em salas de delegacias comuns, são esses os pontos que a revista procurar delatar, os governantes são primeiros culpados pelas ações.

A revista quer uma reforma radical, de cima para baixo, não uma reforma que comece nas bases, da população para o governo.

Referências

CALDEIRA, Teresa. Violência policial e democracia. / A implosão da vida pública moderna. In: CALDEIRA, Teresa. Cidade de muros. SP: Ed 34.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 16. ed. São Paulo: Loyola, 2008. 79 p.

FOUCAULT, Michel. Sobre a história da sexualidade In: __. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1986. 275p.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e idéias. Lua Nova, São Paulo, 67: 15-47, 2006

SALES, Teresa. A cultura da desigualdade. In: ____. Trama das desigualdades, drama da pobreza no Brasil. Tese (Livre Docência). Sociologia. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade de Campinas. 1992.

ZALUAR, Alba. Crime, medo e política. In: ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (orgs). Um século de favela. Rio de Janeiro: FGV, 2003.